

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	156.939,37	0,00	156.939,37
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	156.939,37	0,00	156.939,37
Governança Pública		0,00	0,00	531.724,82	0,00	531.724,82
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	531.724,82	0,00	531.724,82
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	734.837,16	0,00	734.837,16
CPH						
	0101	0,00	0,00	734.837,16	0,00	734.837,16
Saúde		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	4.739.258,00	4.660.259,00	9.399.517,00
CBM						
	0301	0,00	0,00	1.926.300,00	2.127.300,00	4.053.600,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	2.812.958,00	2.532.959,00	5.345.917,00
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.647.795,16	2.532.959,00	6.180.754,16
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.679.964,19	2.127.300,00	4.807.264,19
TOTAL	0,00	0,00	6.327.759,35	4.660.259,00	10.988.018,35

PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
FES						
	0101	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00

Protocolo: 770872

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Informa valores de cobrança para contratação dos serviços dos sistemas do ambiente eDiário.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 25.01.2019;
Considerando a tabela de custos da manutenção dos serviços, resolve:
Art. 1º: Disponibilizar os serviços do ambiente atual de gestão do Diário Oficial do Estado em formato de serviço.
Art. 2º: O ambiente eDiário é composto por sistemas informatizados divididos em módulos e estão descritos no anexo I desta portaria.
Art. 3º: O ambiente eDiário é composto por serviços prestados por colaboradores e estão descritos no anexo II desta portaria.
Art. 4: O valor mensal e a unidade de medida de cada serviço realizado por sistema informatizado ou serviço prestado por colaborador está descrito no anexo III desta portaria.
Art. 5º: O valor de qualquer customização no ambiente deverá ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de serviço.
Art. 6º: A quantidade de horas mínima de customização inicial deverá constar em contrato na hora da contratação.
Art. 7º: Quaisquer customizações posteriores às implantações iniciais deverão ser contratadas a parte do contrato mensal.
Art. 8º: O valor do suporte de cada módulo do sistema informatizado já está previsto no pagamento mensal do respectivo módulo.
Art. 9º: O valor final da contratação será a soma das quantidades e de cada módulo ou serviço previsto em contrato.
Art. 11º: A forma de contratação será em modelo anual com pagamentos mensais.
Art. 12º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Sistemas informatizados

Área	Módulo
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário
Envio de conteúdo	Frete de loja
Envio de conteúdo	Administrativo
Gestor e-Diário	Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Financeiro
Gestor e-Diário	Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso ao público
Publicação de Periódico	Gestão e análise de acesso
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos

Anexo II – Serviços prestados

Área	Serviço
Envio de conteúdo	Suporte em gestão de validação de conteúdo
Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja
Envio de conteúdo	Suporte para equipes na administração do módulo de envio de conteúdo
Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte em administração de Periódicos
	Administração da Gestão de conteúdo
Gestor eDiário	Suporte para equipe do módulo financeiro
Gestor eDiário	Administração do módulo financeiro
Gestor eDiário	Suporte para o módulo Assinador digital de documentos
Gestor eDiário	Administração do módulo Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Suporte para os sistemas
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segurança da autarquia
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizando estrutura da autarquia

Anexo III – Valores dos sistemas e serviços

Área	Módulo / Serviço	Unidade de medida	Quant.	Valor mensal
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Frete de loja	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Administrativo	Instalação	1	R\$525,00
Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja	Hora	30	R\$1.050,00
Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo	Hora	30	R\$1.050,00